

PROTOCOLO GERAL
Nº 64108.028983/2022-47

ASSUNTO
Nº Pr Elt SRP 10/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC

Vol 02102

2022

Interessado: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Anexos:

MOVIMENTEO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 64108.028983/2022-47, que se inicia com a folha nº 201, para constar, eu JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA, 1º Sgt, subscrevo e assino.

Petrolina-PE, 29 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta a uma área retangular preta que oculta o nome e o cargo do signatário.



ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	✓	-	158	()
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	✓	-	158	()
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	✓	-	161	()
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	✓	-	157	()
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	✓	-	157	()
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	✓	-	139	()
o 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	✓	-	152	()
o 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	-	✓	-	()
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	✓	-	203	()
o 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	✓	-	203	()

Petrolina-PE, 29 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160113 - 4 B E CMB

Número do Contrato: 38/2021.

Nº Processo: 64033.007749/2020-35.

Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 21.419.825/0001-15 - FUNDACAO DR SEBASTIAO PEREIRA RENNO. Objeto: Prorrogação ao contrato 38/2021 prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 646.434,69. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2022-04-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/04/2021 a 01/06/2022. . Leia-se: Vigência: 31/03/2022 a 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BEC) torna público que, com base no Edital de Credenciamento nº 1/2021, referente ao sorteio de Pipeiros, as pessoas físicas foram credenciadas e habilitadas junto à Coordenação da Operação Carro-Pipa do 3º BEC. O sorteio foi realizado no Escritório da Operação Carro-Pipa do 3º BEC no dia 24 de junho de 2022 (lotes das cidades de Patos do Piauí - PI e São Francisco de Assis do Piauí-PI), sob responsabilidade desta Organização Militar, no Estado do Piauí, para prestarem o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável a população atingida pela estiagem no semiárido nordestino, para o terceiro quadrimestre de 2022, relacionadas a seguir: a. Pessoas jurídicas: Não houve; b. Pessoas físicas: Lote 4 - Patos do Piauí-PI - Titular: Vianey Feitosa da Costa Pinheiro - 028.011.943-79; Reservas: Não houve. Lote 5 - São Francisco de Assis do Piauí-PI - Titular: Marcos Sandro Sapedro - 718.586.523-91; Reservas: Não houve. Responsável pelo julgamento: FRANCISCO RONALD ARAÚJO CARVALHO - 2º Tenente, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC.

Picos-PI, 27 de junho de 2022.
BERTONY MATIAS SOARES - Coronel
Ordenador de Despesas

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2022 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 64042.002432/2020-55. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 00.534.265/0001-70 - CIMEFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do contrato 07/2022 que tinha como objeto aquisição de cimento. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

6ª REGIÃO MILITAR

19º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 160033

Nº Processo: 64021013325202219. Objeto: Contratação de empresa especializada na obra de ADEQUAÇÃO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO 19º BATALHÃO DE CAÇADORES. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/06/2022 das 09h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Silveira Martins, S/nº - Quartel 19º Bc - Bairro Cabula, Cabula - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160033-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 18/07/2022 às 09h30. Endereço: Rua Silveira Martins, S/nº - Quartel 19º Bc - Bairro Cabula, Cabula - Salvador/BA.

WAGNER MEDEIROS RAMOS
Ordenador de Despesas 19 Bc

(SIASGnet - 28/06/2022) 160033-00001-2022NE000001

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 94/2019.

Nº Processo: 64025.003032/2018-07.

Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHAO DE CAÇADORES. Contratado: 18.912.007/0001-45 - CSM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste dos preços cobrados atualmente. Vigência: 10/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Acordo de Cooperação - Partes: União Federal por intermédio do Comando da 7ª Região Militar, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, localizada à Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198 Várzea, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.288/0002-01 e o Estado de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 02.960.040/0001-00.

OBJETO: Termo Aditivo nº 001/2022 ao Acordo de Cooperação nº 001/2018, de cessão temporária de 345 (trezentos e quarenta e cinco) fuzis 7,62 mm M964 (FAL) para a Polícia Militar de Pernambuco. Vigência: de 26 de junho de 2022 até 25 de junho de 2023. Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

OBJETO: Termo Aditivo nº 002/2022 ao Acordo de Cooperação nº 002/2018, de cessão temporária de 30 (trinta) fuzis 7,62 mm M964 (FAL) para a Polícia Civil de Pernambuco. Vigência: de 26 de junho de 2022 até 25 de junho de 2023. Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

Signatários: O Comandante da 7ª Região Militar - General de Divisão FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA e o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco - Sr FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160345 - H GU NATAL

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 80644.004201/2019-68.

Pregão: Nº 27/2018 (UASG 155013). Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 00.702.550/0001-52 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, consistindo na prestação de serviços de impressão/cópia contínua, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel). Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.400,00. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2021

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão 12/2021, foi adjudicado e homologado para asseguidas empresas: CNPJ: 06.204.103/0001-50 RS DOS SANTOS COMERCIOEIRELI, itens 102,104 e 106. 11.619.992/0001-56PRIMOTECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, itens 45,47 e 49. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 3ºSGT VERONICA SILVA, Pregoeira.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/06/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

23º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 160044

Nº Processo: 64022051806202212. Objeto: Locação de espaço da UNIFOR, para exame intelectual concurso ESA (CGFS 2023/24). Salas de aula contendo carteiras escolares com capacidade de 50 candidatos cada (duas diárias) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A UNIFOR é a única Empresa com capacidade de acomodar os efetivo de candidatos para concurso, aproximadamente 4200. Declaração de Inexigibilidade em 09/06/2022. JOAO LEITAO ALENCAR FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/06/2022. ANDRE LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLAO. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 78.284,41. CNPJ CONTRATADA : 07.373.434/0001-86 FUNDACAOEDSON QUEIROZ.

(SIDE - 28/06/2022) 160089-00001-2022NE000001

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - UASG 160204

NUP: 64024.000119/2022-20. Acordo de Cooperação Técnica, que celebram o 25º Batalhão de Caçadores e a Secretaria Municipal de Educação de Teresina - PI, objeto: formalizar a parceria entre os participantes com o intuito de promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social e a cidadania e reduzir riscos sociais dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar, através do Programa Segundo Tempo - Forças no Esporte, no âmbito da sociedade Teresinense. Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023. Data da Assinatura: 20/06/2022.

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

14º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132003625202224. Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva das Pistolas 9mm M975 Bereta e Taurus PT-92 do Exército Brasileiro. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2022. FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/06/2022. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Comandante da 7ª rm. Valor Global: R\$ 18.882,37. CNPJ CONTRATADA : 92.781.335/0001-02 TAURUS ARMAS S.A..

(SIDE - 28/06/2022) 160185-00001-2022NE000001

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 8/2022

O Ordenador de Despesas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2022 (SRP), onde foram vencedores os seguintes fornecedores: CNPJ 03471691/0001-08 - VINCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 6, 7, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 42, 49, 58, 60, 62, 63, 66 e 67); CNPJ 08658622/0001-13 - J. J. VITALI (itens 48, 61 e 70); CNPJ 09138326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS (item 59); CNPJ 11372104/0001-43 - D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (item 46); CNPJ 15153524/0001-90 - SANIGRAN LTDA (item 27); CNPJ 20008831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (itens 3, 4, 20 e 50); CNPJ 22280916/0001-85 - NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (itens 44 e 54); CNPJ 24067409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (item 64); CNPJ 26588205/0001-23 - LINS BIONI DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (itens 13, 24 e 43); CNPJ 37214397/0001-24 - GEOVANIA SOARES DA SILVA (itens 1, 2, 8, 9, 15, 25, 26, 28, 52 e 57); CNPJ 37261083/0001-82 - VANESCA SILVA BATISTA (item 18); CNPJ 37627260/0001-00 - NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI (itens 37, 39, 41, 47, 51, 53, 55, 56 e 68); CNPJ 40223106/0001-79 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (item 22) e CNPJ 70066840/0001-32 - VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (item 69). Valor Global da Ata R\$ 159.575,85.

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/06/2022) 160183-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160183

Nº Processo: 64108028983202247. Objeto: Eventual aquisição de material operacional. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 29/06/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Cardoso de Sa, S/n - Vila Eduardo - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/06/2022) 160183-00001-2022NE000001





Rua Nossa Senhora Aparecida, 189
Bairro Aparecida – Frederico Westphalen-RS
Cep: 98.400-000 – E-mail: olithier@gmail.com
Fone: (55) 3744-1864 – Celular: (55) 9 9969-9763
CNPJ: 09.630.087/0001-55 – IE: 049/0048609 – Insc. Mun.: 4.624/7.942

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 10/2022 UASG 160183

MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército / 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

72º Batalhão de Infantaria Motorizado

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087.0001/55, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 189, Bairro Aparecida, em Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, telefone n.º (55) 3744-1864 ou (55) 9 9969-9763, E-mail olithier@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, portador da Carteira de Identidade nº 1074102284 SSP/RS e do CPF nº 945.458.800-10, DECLARA para os devidos fins, que propõe a entrega dos materiais abaixo indicados:

ITEM - PRODUTO	MARCA	QTD	UNID FORN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ITEM 1 - CONE SINALIZAÇÃO , material PVC flexível, altura 750mm, cor branca/laranja, com faixas reflexíveis em micro esfera de vidro. Modelo: 75CM FLEXÍVEL REFLETIVO LARANJA E BRANCO.	EPI 360	100	UNID.	R\$ 142,33	R\$ 14.233,00
TOTAL: R\$ 14.233,00					

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros insumos que incidam no fornecimento dos materiais desta licitação.

Valor Total: Quatorze mil e duzentos e trinta e três reais.
Prazo de Entrega: Até 30 dias após o recebimento do Empenho.
Proposta Válida por: 90 dias.
Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0680-7, C. Corrente 21972-X.

Frederico Westphalen - RS, 12 de Julho de 2022.

[Assinatura]

Assinado de forma digital por ABEL JOSE ZANCHIM:94545880010
Dados: 2022.07.12 14:31:13 -03'00'

Abel José Zanchim – Sócio Administrador
RG 1074102284 SSP/RS

09630087/0001-55

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E
MERCADORIAS EIRELI - ME

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189
APARECIDA - CEP 98.400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS



Rua Nossa Senhora Aparecida, 189
Bairro Aparecida – Frederico Westphalen-RS
Cep: 98.400-000 – E-mail: olithier@gmail.com
Fone: (55) 3744-1864 – Celular: (55) 9 9969-9763
CNPJ: 09.630.087/0001-55 – IE: 049/0048609 – Insc. Mun.: 4.624/7.942

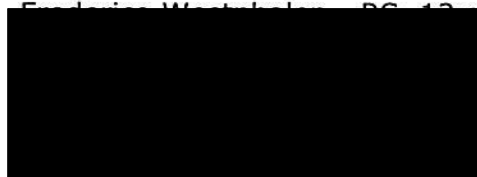
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU
DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
Pregão Eletrônico nº 10/2022 UASG 160183**

MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército / 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

A empresa **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087.0001/55, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 189, Bairro Aparecida, em Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, telefone nº (55) 3744-1864 ou (55) 9 9969-9763, E-mail olithier@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, portador da Carteira de Identidade nº 1074102284 SSP/RS e do CPF nº 945.458.800-10 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016.

Frederico Westphalen, RS, 12 de Julho de 2022.



00010

Assinado de forma digital por ABEL JOSE
ZANCHIM:94545880010
Dados: 2022.07.12 14:31:40 -03'00'

Zanchim – Sócio Administrador
10 – RG 1074102284 SSP/RS

09630087/0001-55

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E
MERCADORIAS EIRELI - ME

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189
APARECIDA - CEP 98.400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Rua Nossa Senhora Aparecida, 189
Bairro Aparecida – Frederico Westphalen-RS
Cep: 98.400-000 – E-mail: olithier@gmail.com
Fone: (55) 3744-1864 – Celular: (55) 9 9969-9763
CNPJ: 09.630.087/0001-55 – IE: 049/0048609 – Insc. Mun.: 4.624/7.942

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
Pregão Eletrônico nº 10/2022 UASG 160183

MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército / 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

A empresa **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087.0001/55, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 189, Bairro Aparecida, em Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, telefone nº (55) 3744-1864 ou (55) 9 9969-9763, E-mail olithier@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, portador da Carteira de Identidade nº 1074102284 SSP/RS e do CPF nº 945.458.800-10 **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Frederico Westphalen - RS, 12 de Julho de 2022.

ABEL JOSE ZANCHIM:94545880010 Assinado de forma digital por ABEL JOSE ZANCHIM:94545880010



CONE

FLEXÍVEL



DESCRIÇÃO DO CONE FLEXÍVEL

Cone para sinalização e segurança injetado em PVC nas cores laranja ou preto. Possui duas faixas refletivas nas cores branca ou amarela, soldadas eletronicamente no cone. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,2 mm.

OBSERVAÇÃO

Conhecido no mercado como cone de borracha.

ESPECIFICAÇÕES

ALTURAS | 50 ou 75 cm | **CORES** | Laranja ou preto.

MEDIDAS DA BASE DO CONE

Cone de 50 cm - 28 x 28 cm | **Cone de 75 cm** - 40 x 40 cm

PESOS

Cone de 50 cm - 1,050 Kg | **Cone de 75 cm** - 2,260 Kg

FAIXA REFLETIVA

Faixas na cor branca no cone laranja ou amarela no cone preto, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica (Proporcionando melhor fixação e evitando enrugamento da faixa).

Cone de 50 cm - Faixa refletiva lisa.

Cone de 75 cm - Faixa refletiva tipo colmeia.

ALTURA DAS FAIXAS

Cone de 50 cm - 2 faixas de 8 cm.

Cone de 75 cm - 2 faixas de 10 cm.

RETROREFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS

250 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644.

ATENÇÃO

As dimensões e o peso estão sujeitos a pequenas alterações em razão das características do material.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 39269090

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NA BASE DO CONE | Fabricante, datador trimestral e equipe de trabalho.

PERSONALIZAÇÃO

O cone pode ser personalizado de acordo com as seguintes variáveis: Injetado numa peça única na cor laranja ou preto e sem faixas refletivas.

UTILIZAÇÃO

Produto de uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas, etc.

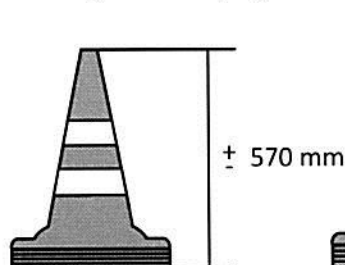
EMBALAGEM MASTER

CONE DE 50 cm | Embalagem plástica na cor azul, com etiqueta colada na embalagem com as seguintes informações: Plastcor, código do produto, quantidade, código de barras, número de OF e data de fabricação.

CONE DE 75 cm | Caixa de papelão impressa com dimensão de 405 x 405 x 133 mm e peso de 368 g.

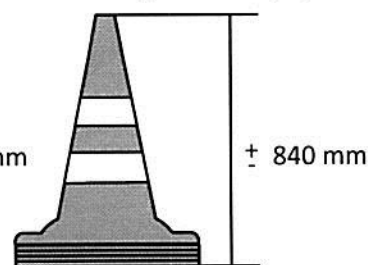
CONE DE 50 cm

Embalagem com 5 peças



CONE DE 75 cm

Embalagem com 5 peças



DESCRIÇÃO DO PORTA TUDO

Suporte para encaixe no furo do topo do cone, com objetivo de ser um apoio para fita zebrada, corrente, placa, bandeirola ou sinalizador.

OBSERVAÇÃO

Acessório vendido separadamente.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.630.087/0001-55 DUNS®: 899479980
Razão Social: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI
Nome Fantasia: OLITHIER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2022
Receita Municipal	Validade:	10/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.630.087/0001-55 DUNS®: 899479980
Razão Social: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI
Nome Fantasia: OLITHIER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 04/11/2014
Número do Processo: 08190069839/14-44
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 694/2014-CONJUR/DG, APLICOU À EMPRESA OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA-ME, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM ESPEQUE NO QUE PREVÊ O ITEM 3, INCISO I, DO CAPÍTULO XIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014, BEM COMO O INCISO I DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data Aplicação: 04/05/2011
Número do Processo: 11959/10-56
Descrição/Justificativa: FICA REGISTRADA ADVERTENCIA POR ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE901421

Relatório de Ocorrências

Fl. 109 #

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Data Aplicação: 19/02/2015
Número do Processo: 64009001004201411
Descrição/Justificativa: Por ter justificado parcialmente em suas razões de defesa a impossibilidade de entregar os materiais referente a Nota de Empenho nº 2014NE800438.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/07/2017 Prazo Final: 13/07/2017

Número do Processo: 07034/2016 Número do Contrato: PE nº 42/2014
Descrição/Justificativa: Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta).

Ocorrência 5:

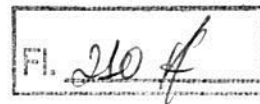
Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 53150000634201681
Descrição/Justificativa: Advertência, com fulcro na alínea "a" do subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital, por ensejar o retardamento do PGE14000131, visto que o último valor ofertado/negociado não respeitou o valor máximo disposto no subitem 1.1 das Condições Específicas da Licitação do Edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 20/02/2020
Data Aplicação: 20/02/2020
Número do Processo: 0006468-06.2019
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 292,70 (duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, da Ata de Registro de Preços nº 13/2019 c/c o art. 2ª, §1ª, da Portaria nº 79/2017 da e. Presidência. A empresa efetuou o pagamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 09:17:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI**
CNPJ: **09.630.087/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 240/1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A fórmula da Garantia da qualidade

Fl. 211

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO SRP Nº 10-/2022.

(Processo Administrativo nº 64108.028983/2022-47)

UASG 160183

Ao:-

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

- Setor de Compras e Licitações

Apresentamos nossa proposta para aquisição do material conforme segue:

EMPRESA: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI		
ENDEREÇO: Alameda Afonso Schimdt, 63 – sala 116 – SANTA TEREZINHA – CEP 02450 000 SÃO PAULO/SP		
CNPJ:- 32.316.475/0001-88	I. ESTADUAL:- 123.393.659.116	I. MUNICIPAL:- 6.148.687-6
FONE:- (11) 4153 6748	E-MAIL: h2getiquetas@gmail.com	
CONTATO:- ELISEU FERREIRA DE PAULA		
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL	Nº AGÊNCIA: 300-X	C.CORRENTE: 76004-8

ITEM	Especificação do material	Quant	Unidade	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Alvo de tiro para fuzil tipo a5. Especificações: alvo para tiro de fuzil, na cor preta, utilizado no teste de aptidão de tiro de fuzil para sargentos, previsto nas normas da igtaex. Padrão utilizado pelo exército brasileiro. Impresso em papel cartão, medindo 20 x 20 cm	1.000	und	1,03	1.030,00
12	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: branca, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	20	RI c/1.000 und	17,67	353,40
13	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: preta, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	20	RI c/1.000 und	17,67	353,40
14	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: parda, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	20	RI c/1.000 und	17,67	353,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:- R\$ 2.090,20 (Dois mil, noventa reais e vinte centavos)

MARCA H2G – FABRICADO POR H2G ETIQUETAS – PROCEDÊNCIA NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA:- 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA:- (30) dias

PRAZO DE PAGAMENTO:- 30 (trinta) dias

LOCAL DE ENTREGA:- 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, CEP: 56.328-902, Petrolina – PE.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, fretes, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do trabalho ora proposto.

São Paulo, 12 de Julho de 2022

H2G
COMERCIAL DE
ETIQUETAS E
PAPEIS
EIRELI:3231647
5000188

Assinado de forma
digital por H2G
COMERCIAL DE
ETIQUETAS E PAPEIS
EIRELI:32316475000
188
Dados: 2022.07.12
13:27:05 -03'00'

H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPIÉIS EIRELI

Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 Santa Terezinha – cep 02450 000 – São Paulo/SP

Fone (11) 4153 6748 – E-mail:- h2getiquetas@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 920710606
Razão Social: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: H2G
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fl. 213 f

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.316.475

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37537373

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/07/2022 17:31:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 920710606
Razão Social: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: H2G
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 21/07/2021
Número do Processo: 23524007730202161
Descrição/Justificativa: Não entrega da Nota de Empenho: 2020NE801927

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Data Aplicação: 16/07/2021
Número do Processo: 64308015084202066
Descrição/Justificativa: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, EM DECORRÊNCIA DA NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO 2020NE800912.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 03/02/2022 Valor da Multa: R\$ 140,62
Número do Processo: 23524007690202157
Descrição/Justificativa: Entrega, com atraso, da Nota de Empenho 2020NE802488

Relatório de Ocorrências

Fl. 215

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 03/02/2022 Valor da Multa: R\$ 42,30
Número do Processo: 23524007709202165
Descrição/Justificativa: Entrega, com atraso, da Nota de Empenho 2020NE802079

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 21/07/2021 Valor da Multa: R\$ 131,40
Número do Processo: 23524007730202161
Descrição/Justificativa: Não entrega da Nota de Empenho: 2020NE801927

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/01/2021 Prazo Final: 05/02/2021

Número do Processo: 0011358-51.2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO DO SICAF, PELO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS, com fulcro no item 12 e subitem 12.2 do Pregão Eletrônico nº 29/2020 e do art. 7ª da Lei nº 10.520/02 c/c art. 49 do Decreto Presidencial nº 10.024/19.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 216 #

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 09:19:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI**
CNPJ: 32 [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 216-V #

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AURELIO CONTABILIDADE

ABERTURA DE EMPRESAS, contratos em geral, certidões, inscrições AUTONOMOS, assessoria, atualizações e encerramento de empresas - declaração IRPJ e IRPF

Av. Rio Branco, 736- Conj. 71 - FONES-FAX: (11)3221.3102 / 3222.1422 / 3224.9620
e-mail: aurelio@aureliocontabil.com.br

" Não vos lembreis das coisas passadas, nem considereis as antigas.
Eis que fareis uma coisa nova, e agora sairá a luz ". - ISAIAS 43:18-19

ALTERAÇÃO DE EIRELI

ELISEU FERREIRA DE PAULA- brasileiro, casado- sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente à Al. Ribeirão Preto(Residencial Quatro), 759- Alphaville- Santana do Parnaíba- SP, RG 19.216.217-2(SSP/SP) e CPF 071.372.938-40;

TITULAR da EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil(Lei nº 10.406/2002), que nesta praça gira sob a denominação social de "**H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI**", CNPJ 32.316.475/0001-88, estabelecida a Al. Afonso Schmidt, 63- sala 116- Casa Verde- CEP 02450-000- São Paulo- SP, com Ato Constitutivo arquivado na MMJUCESP sob nº 35630270162 em 27/12/2018, e Alterações, resolve alterar seu Ato Constitutivo, e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA I-

Retira-se da EIRELI a administradora não titular Sra. Melina Ferreira de Paula Marques Sena;

CLAUSULA II-

A administração da EIRELI será exercida pelo titular da EIRELI, que assinará todo e qualquer documento, cheque, procuração, documentação bancária, fiscal e trabalhista, mas unicamente em transações pertinentes aos interesses e fins sociais; Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, cujo valor será livremente definido pelo titular da EIRELI;
Declara ainda o titular, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil(Lei 10.406/2002);

CLAUSULA III-

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Ato Constitutivo, e Alterações, não alcançadas por este instrumento;

Pela exatidão do acima estipulado, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que será levado a registro nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo, 01 de Junho de 2020

1º TAB.

ELISEU FERREIRA DE PAULA

Melina P. Marques

MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA

Testemunhas:-



Fl. 218 *f*

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

SNOW BULLETIN

2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GIST
23º S
TACL
AUTEN
CÓPIA
- ON

230

**KAL
ST**

509

0



Fl. 219

PROPOSTA COMERCIAL

Marília -SP 21 de julho de 2022.

Proposta BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Nº PE 10/2022

Ao UASG 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Prezados Senhores, Apresentamos a V.S^{as}., nossa Proposta Comercial para o fornecimento do material abaixo relacionado, nos termos do Edital em referência e seus Anexos

Item	Especificações	Und	Qte. Total	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
02	CONE SINALIZAÇÃO: Super Cone, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura total de 1,23 metros, peso entre 5,5 e 6,5 Kg com reservatório vazio, corpo constituído por 4 cilindros sobrepostos com diâmetros decrescentes, sobre base quadrada com cantos arredondados de 20cm altura x 61cm de lado externo e 53 cm diâmetro interno e cavidade com 23cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas nos cantos, para melhor fixação. Marca: 360 EPI Fabricante: 360 EPI Modelo / Versão: CONE BARRIL	UND	50	323,56	16.178,00

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, conforme Termo de Referência do Edital do PE 10/2022.

Prazo de garantia: 12 meses contra DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Declaramos, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do respectivo edital, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rua: Marcia Regina Maldonado nº 211 Bairro Santa Antonieta – Marília –SP,

CEP: 17512-140 E-mail: bhsolucoesintegrada@gmail.com / Contato: 14-

996269554.

CNPJ: 37.610.183/0001-77

Fl. 219V



Declaramos que entregaremos o(s) material(s) comprovadamente novo(s) e sem uso.

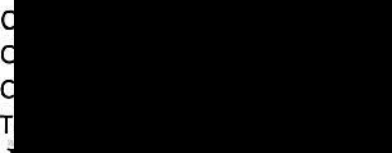
Declaramos que os documentos apresentados por meio do sistema **Comprasnet** são autênticos aos originais.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: **BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Endereço: Marcia Regina Maldonado nº 211 bairro Santa Antonieta



Banco: Brasil Agência: 6899-3 Conta-Corrente 25800-8

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato

Nome completo: **BENEVALDO CRAIBA SILVA**

Endereço: Endereço: Marcia Regina Maldonado nº 211

Cidade: MARILIA -SP

CPF: 17404787890

RG: 251355470

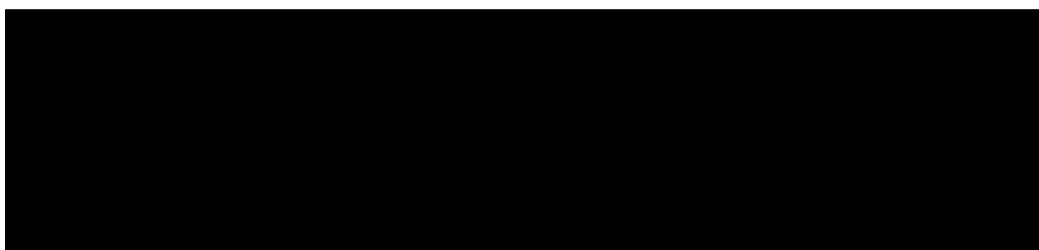
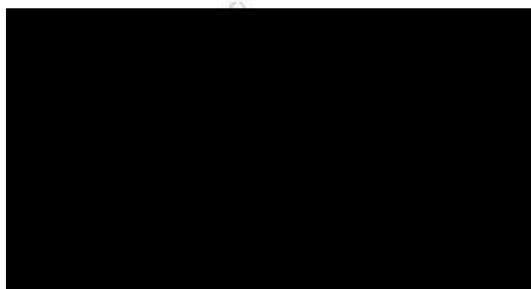
Cargo: Diretor Naturalidade: Cafelândia-SP Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

E-mail: bhsolucoesintegradas@gmail.com.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Marilia, 21 de Junho 2022



BOLETIM TÉCNICO

Fl. 210 A

CONE

BALIZADOR



DESCRIÇÃO

Fabricado em polietileno linear de media densidade, através do sistema rotomoldacional (rotomoldagem), produto não poluente, reciclável, atóxico, alta resistência a produtos químicos, alta resistência a intempéries (sol e chuva), peças fabricadas sem soldas nem emendas. O cone balizador possui 3 faixas refletivas.

ESPECIFICAÇÕES

CONE	BASE	ALTURA	PESO
Balizador	55 x 55 cm	114 cm	5,6 Kg

ATENÇÃO

O peso está sujeito a pequenas alterações, em razão das características do material.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 39269090

EMBALAGEM UNITÁRIA

Não possui embalagem padrão (saco ou caixa). Cone fornecido por unidade.

UTILIZAÇÃO

Sua excelente visibilidade orienta motoristas em estradas sobre obras, eventos, acidentes, estacionamentos, etc.

ESTOCAGEM

Armazenar em local coberto e arejado. Se o local for aberto, cobrir os cones com lona ou encerado.

MANUTENÇÃO

Manter o cone limpo e higienizado, utilizando água e sabão neutro. Secar à sombra.

VIDA ÚTIL

Deverá variar de acordo com as condições de uso, higiene, manutenção e guarda.

VALIDADE

A validade é de 03 anos, desde que, dentro da embalagem antes do uso.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 928586348
Razão Social: BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: BH SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2022
Receita Municipal	Validade:	25/07/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 222 #

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 09:16:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 222V #

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	10	UND	BAÚ VIAGEM: Case estojo Caixa Baú Acessórios 120x60x65 com Rodas reforçado, Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; Cantoneira em L nas laterais de 25 mm; Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos Embutidos cromado; 4 Rodas Giratórias 360°; Cantos de metal cromado; 2 Alças embutidas. Referência: modelo SOMCASE. MARCA: MISTER CASE FABRICANTE: MISTER CASE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA MODELO / VERSÃO: CASE TIPO BAU VIAGEM REG. ANVISA: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO Preço Unitário: Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos Preço Total: Vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos	2.497,37	24.973,70

TOTAL GERAL: R\$ 24.973,70 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: Conforme o edital.

Garantia/Validade: 12 meses ou contra defeitos de fabricação.

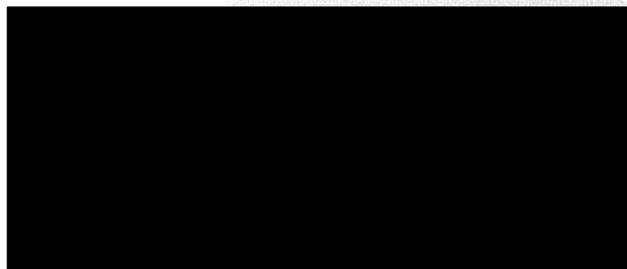
Pagamento: Conforme o edital.

Dados Bancários: Banco Sicoob Nº 756 Coop: 4364-8 – CONTA 42147-2

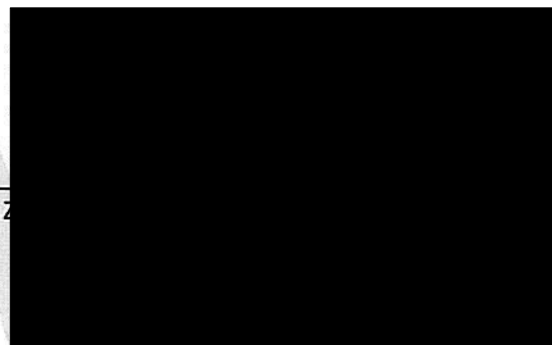
Declaramos que os preços propostos são definitivos e neles estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas

operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguro etc., e quaisquer outras despesas, inclusive lucro, que incidam ou venham a incidir sobre o presente objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições expressas no edital e seus anexos.

Brasília – DF, 12 de julho de 2022.



R.G. 1842958 SSP/DF





Fl. 224 #

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INFINITY PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2022
FGTS	Validade:	21/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2022
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Fl. 225 #

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE
MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

INFINITY PHARMA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

926334 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Data Aplicação:

28/06/2022

Valor da Multa:

R\$ 278,12

Número do Processo:

06300006077202128

Número do Contrato: 053/2021

Descrição/Justificativa:

Atraso de 88 dias no fornecimento do objeto da Nota Fiscal n.º 210 com fulcro no inciso II, art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, processo SEI/GDF 00063-00006077/2021-28



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 09:18:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Fl. 226/8

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CASE DE CAMPANHA FABRICAÇÃO SOBE MEDIDA.



- Case estojo Caixa Baú Acessórios 120x60X65 com Rodas reforçado, Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; Cantoneira em L nas laterais de 25 mm; Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos Embutidos cromado; 4 Rodas Giratórias 360°; Cantos de metal cromado; 2 Alças embutidas.

© Mister Case - Proteção de Equipamentos



CASE E BOX MAIS QUALIDADE E SEGURANÇA.

Fl. 228

INFINITY
Pharma



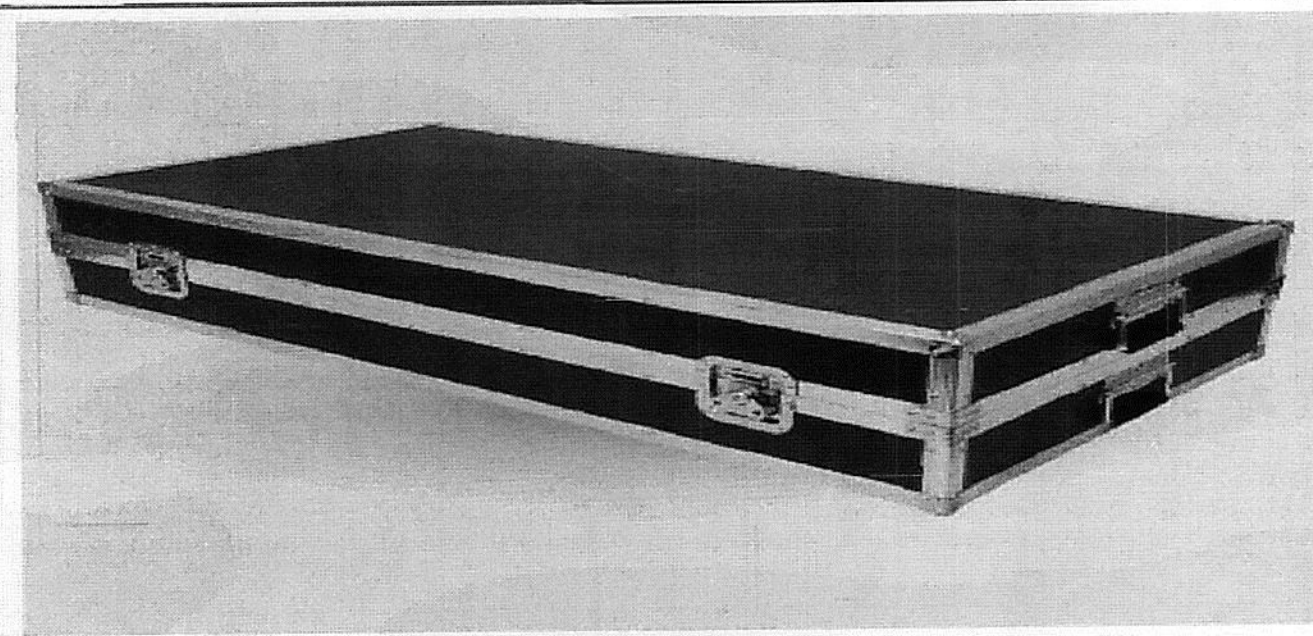
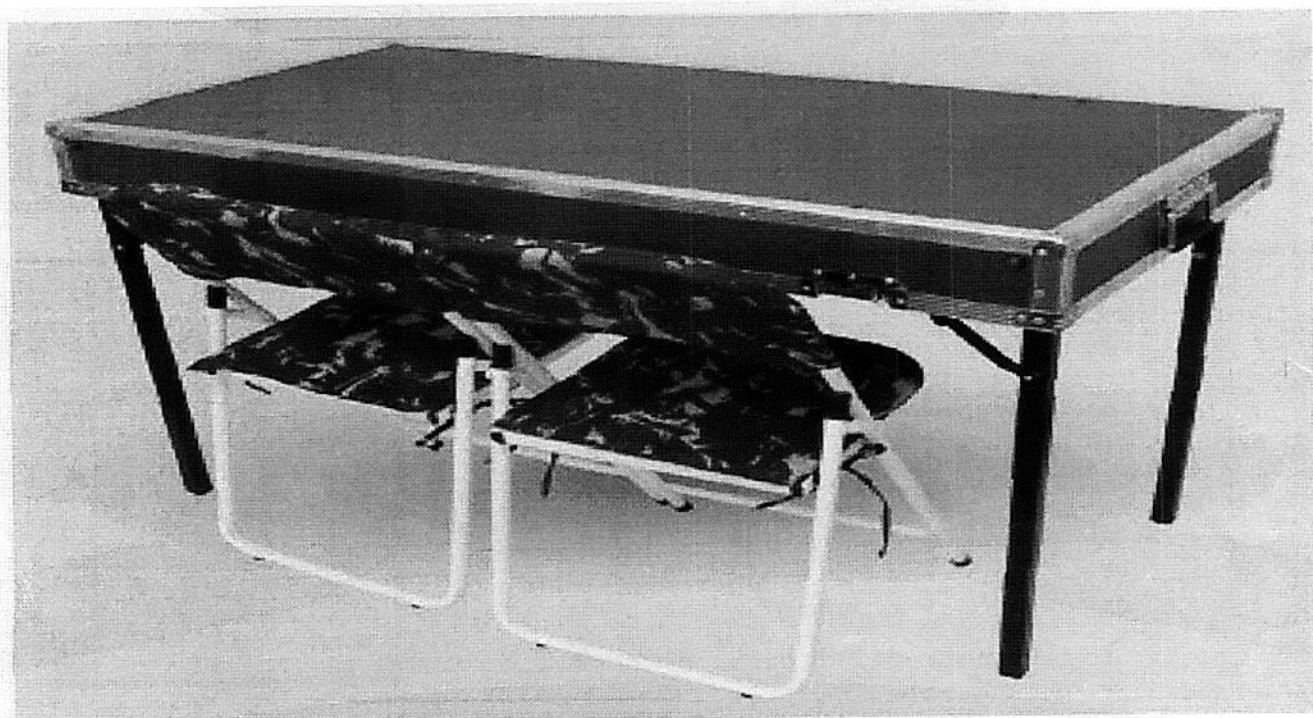
© Mister Case - Proteção de Equipamentos

[Home](#) | [Quem Somos?](#) | [O Que é um Case?](#) | [Modelos](#) | [Depoimentos](#) | [Contato](#)
Tel.: (21) 3884-5545 / 7899-440 - Nextel 44263* II



CASE E BOX MAIS QUALIDADE E SEGURANÇA.

INFINITY
Pharma



© Mister Case - Proteção de Equipamentos

[Home](#) | [Quem Somos?](#) | [O Que é um Case?](#) | [Modelos](#) | [Depoimentos](#) | [Contato](#)
Tel.: (21) 3884-5545 / 7899-440 - Nextel 44263* 11

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cone Sinalização	Unidade	100		R\$ 142,3300	R\$ 14.233,0000

Marca: EPI 360

Fabricante: EPI 360

Modelo / Versão: 75CM FLEXÍVEL REFLETIVO LARANJA E BRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE SINALIZAÇÃO, material PVC flexível, altura 750mm, cor branca/laranja, com faixas reflexíveis em micro esfera de vidro.

Total do Fornecedor: R\$ 14.233,0000

32.316.475/0001-88 - H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Alvo De Tiro	Unidade	1000		R\$ 1,0300	R\$ 1.030,0000

Marca: H2G

Fabricante: H2G

Modelo / Versão: alvo de tiro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alvo de tiro para fuzil tipo a5. Especificações: alvo para tiro de fuzil, na cor preta, utilizado no teste de aptidão de tiro de fuzil para sargentos, previsto nas normas da igtaex. Padrão utilizado pelo exército brasileiro. Impresso em papel cartão, medindo 20 x 20 cm

12	Obréia	Rolo 1000,00 UN	20		R\$ 17,6700	R\$ 353,4000
----	--------	-----------------	----	--	-------------	--------------

Marca: H2G

Fabricante: H2G

Modelo / Versão: obreia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: branca, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.

13	Obréia	Rolo 1000,00 UN	20		R\$ 17,6700	R\$ 353,4000
----	--------	-----------------	----	--	-------------	--------------

Marca: H2G

Fabricante: H2G

Modelo / Versão: obreia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: preta, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.

14	Obréia	Rolo 1000,00 UN	20		R\$ 17,6700	R\$ 353,4000
----	--------	-----------------	----	--	-------------	--------------

Marca: H2G

Fabricante: H2G

Modelo / Versão: obreia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: parda, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.

Total do Fornecedor: R\$ 2.090,2000

37.610.183/0001-77 - BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Cone sinalização	Unidade	50		R\$ 323,5600	R\$ 16.178,0000

Marca: 360 EPI

Fabricante: 360 EPI

Modelo / Versão: CONE BARRIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 1,23 M, Características Adicionais: Cilindrico, Com 3 Fitas Adesivas De 15cm Cada

Total do Fornecedor: R\$ 16.178,0000

42.291.390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Baú Viagem	Unidade	10		R\$ 3.297,7500	R\$ 24.973,7000

Marca: MISTER CASE

Fabricante: MISTER CASE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Modelo / Versão: CASE TIPO BAU VIAGEM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAÚ VIAGEM: Case estojo Caixa Baú Acessórios 120x60X65 com Rodas reforçado, Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; Cantoneira em L nas laterais de 25 mm; Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos Embutidos cromado; 4 Rodas Giratórias 360°; Cantos de metal cromado; 2 Alças embutidas. Referência: modelo SOMCASE. REG. ANVISA: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO

Total do Fornecedor: R\$ 24.973,7000

Valor Global da Ata: R\$ 57.474,9000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022 (SRP)

Às 16:10 horas do dia 13 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2022, referente ao Processo nº 64108028983202247, o pregoeiro, Sr(a) AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cone Sinalização

Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Pvc Flexível , Altura: 750 MM, Cor: Branca/Laranja , Características Adicionais: Faixas Refletivas Em Micro Esfera De Vidro; Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 142,3300 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55, Melhor lance: R\$ 142,3300

Item: 2

Descrição: Cone sinalização

Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 1,23 M, Características Adicionais: Cilindrico, Com 3 Fitas Adesivas De 15cm Cada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 323,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 323,5600 e a quantidade de 50 Unidade .

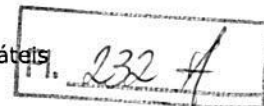
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 323,5600

Item: 3

Descrição: Baú Viagem

Descrição Complementar: Baú Viagem Material Corpo: Compensado Naval , Material Tampa: Compensado Naval , Altura: 60 CM, Acabamento Interno: Revestido Com Carpete , Acabamento Externo: Fórmica Laminada , Comprimento:



120 CM, Largura: 65 CM, Características Adicionais: Dobradiça, Cadeado E 4 Alças Embutidas E Retrâteis

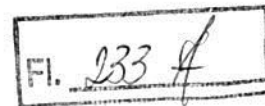
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.297,7500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.497,3700 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.291.390/0001-46, Melhor lance: R\$ 2.497,3700

Item: 4**Descrição:** Alvo De Tiro**Descrição Complementar:** Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 5****Descrição:** Alvo De Tiro**Descrição Complementar:** Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0300 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

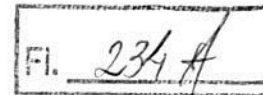
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.316.475/0001-88, Melhor lance: R\$ 1,0300

Item: 6**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Verde , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 7****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Marrom , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Item: 8****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Amarela , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 250 Gramas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,6700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 9****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Preta, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 10****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Azul, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 11****Descrição:** Plástico**Descrição Complementar:** Material: Lisolene, Cor: Variada, Espessura: 0,20 MM, Largura: 1,38 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,1100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 12****Descrição:** Obréia**Descrição Complementar:** Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Branca, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,6700 e a quantidade de 20 Rolo 1000,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.316.475/0001-88, Melhor lance: R\$ 17,6700

Item: 13**Descrição:** Obréia**Descrição Complementar:** Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Preta, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Rolo 1000,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,6700 e a quantidade de 20 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 17,6700

Item: 14

Descrição: Obréia

Descrição Complementar: Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos., Cor: Parda, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Rolo 1000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,6700 e a quantidade de 20 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.316.475/0001-88, Melhor lance: R\$ 17,6700

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizada

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00010/2022 (SRP)

Às 16:41 horas do dia 13 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108028983202247, Pregão nº 00010/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cone Sinalização

Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Pvc Flexível , Altura: 750 MM, Cor: Branca/Laranja , Características Adicionais: Faixas Refletivas Em Micro Esfera De Vidro; Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 142,3300 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 0 [REDACTED] 5, Melhor lance: R\$ 142,3300
Homologado	13/07/2022 16:41:12	[REDACTED]	

Item: 2

Descrição: Cone sinalização

Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 1,23 M, Características Adicionais: Cilindrico, Com 3 Fitas Adesivas De 15cm Cada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 323,5600

Situação: Homologado

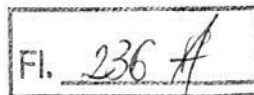
Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 323,5600 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] 77, Melhor lance: R\$ 323,5600
Homologado	13/07/2022 16:41:23	[REDACTED] A	

**Item: 3****Descrição:** Baú Viagem**Descrição Complementar:** Baú Viagem Material Corpo: Compensado Naval , Material Tampa: Compensado Naval , Altura: 60 CM, Acabamento Interno: Revestido Com Carpete , Acabamento Externo: Fórmica Laminada , Comprimento: 120 CM, Largura: 65 CM, Características Adicionais: Dobradiça, Cadeado E 4 Alças Embutidas E Retrâteis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.297,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.497,3700 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 2.497,3700
Homologado	13/07/2022 16:41:25	REGIS FERNANDO DA SILVA	

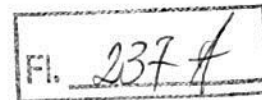
Item: 4**Descrição:** Alvo De Tiro**Descrição Complementar:** Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/07/2022 16:41:36	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Alvo De Tiro**Descrição Complementar:** Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0300 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 1,0300
Homologado	13/07/2022 16:41:38	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 6**Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Verde , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data
Homologado	13/07/2022 16:41:42

Observações**Item: 7****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Marrom , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data
Homologado	13/07/2022 16:41:43

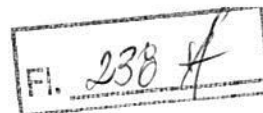
Nome**Observações****Item: 8****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Aplicação: Multiuso , Cor: Amarela , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho , Apresentação: Caixa Com 250 Gramas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,6700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data
Homologado	13/07/2022 16:41:45

Nome**Observações****Item: 9****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Preta, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data
Homologado	13/07/2022 16:41:47

Observações**Item: 10****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Material: Corante Pó Com Pigmentos, Aplicação: Multiuso, Cor: Azul, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3400**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01



Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/07/2022 16:41:48		

Item: 11

Descrição: Plástico

Descrição Complementar: Material: Lisolene, Cor: Variada, Espessura: 0,20 MM, Largura: 1,38 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/07/2022 16:41:50		

Item: 12

Descrição: Obréia

Descrição Complementar: Material: Papel Celulose Vegetal, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.,

Cor: Branca, Tamanho: Padrão, Apresentação: Auto Adesiva, Formato: Circular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Rolo 1000,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,6700 e a quantidade de 20 Rolo 1000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 16:10:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 17,6700
Homologado	13/07/2022 16:41:52	REGIS FERNANDO DA SILVA	

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - UASG 160201

A Comissão Regional de Obras da 7ª RM torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da homologação referente à Tomada de Preços supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de adequação da casa de apoio do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR). Vencedora: G2 CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 09.145.367/0001-78, R\$ 516.055,77 (quinhentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Recife, 15 de julho de 2022.
BRUNO BEZERRA DE MELO
Chefe da Comissão Regional de Obras / 7

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160343

Nº Processo: 64036002399202252. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para as Atividades administrativas das OM's que compõem o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos - GCALC e as Obras de Manutenção e Conservação da BR 110/316 e a de Perfuração e Instalação de 20 (vinte) Poços no Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 18/07/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641 - Nova Descoberta, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160343-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2022) 160343-00001-2022NE000001

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160345 - H GU NATAL

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 64592.002790/2021-61.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 04.292.445/0002-24 - C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de contratação de serviços continuados técnicos especializados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação de um sistema centralizado para suprimentos primário, secundário e de emergência de ar comprimido em qualidade medicinal, bem como um sistema centralizado de vácuo medicinal, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.845,24. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando da 7ª RM notifica o Sr AMARO DE SOUZA, CPF 192.743.434-34, que após diligências não foi encontrado estando por tanto, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco dias corridos, apresentar alegações finais por escrito, caso queira, relacionada ao procedimento administrativo instaurado através da Portaria nº 322 - SP.2, de 10 de novembro de 2021, do Comandante da 7ª Região Militar, a contar dessa publicação. Ressalto, ainda, que os autos da Sindicância encontram-se a sua disposição no Parque Regional de Manutenção/7 - Pq R Mnt/7, localizado na Rua Dezessete de Agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590, nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira de 09:00h às 11:00h e de 13:30h às 15:30h, aonde deverá procurar o 1º Sgt Barros Lucena. Será necessário realizar o agendamento alusivo a presente solicitação, ligando para o número (81) 9 8196-4545, para obter os esclarecimentos necessários.

Ten Cel MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
Ordenador de Despesas

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 64361002474022293. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para a Base Administrativa do Curado, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.. Total de Itens Licitados: 242. Edital: 18/07/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Fone 81-21296635, email: licitacao.basecurado@gmail.com.

FRANCISCO JOSE DE MOURA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2022) 160225-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160047

Nº Processo: 64305012590202295. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA - QS, para atender a demanda do Comando da 10ª Região Militar, suas Organizações Militares apoiadas e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 18/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Alberto Nepomuceno S/n - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160047-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO IUNES SOARES BESERRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/07/2022) 160047-00001-2022NE000001

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160041

Nº Processo: 64065002957202232. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis - pintura. Total de Itens Licitados: 127. Edital: 18/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 40 Bi - Br 226 Km 03 - Venâncio, - Crateús/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE COSTA CAMPELO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/07/2022) 160041-00001-2022NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022

O Ordenador de Despesas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2022 (SRP), onde foram vencedores os seguintes fornecedores: CNPJ 08990041/0001-84 - MECANICATECH COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (Grupos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17 e itens 64, 67, 69 e 70) e CNPJ 35339031/0001-56 - UNT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI (Grupos 1, 4, 13, 14, 16, 24, 25, 26, 27, 28 e itens 63, 65, 66 e 68).

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/07/2022) 160183-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

O Ordenador de Despesas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2022 (SRP), onde foram vencedores os seguintes fornecedores: CNPJ 09630087/0001-55 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI (item 1); CNPJ 32316475/0001-88 - H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS EIRELI (itens 5, 12, 13 e 14); CNPJ 37610183/0001-77 - BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (item 2) e CNPJ 42291390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA (item 3). Valor Global da Ata R\$ 57.474,90.

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/07/2022) 160183-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE

8ª REGIÃO MILITAR

8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 160165 - 8º D SUP

Nº Processo: 00000.000010/2022-06.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 00.257.769/0001-90 - LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos imóveis do 8º depósito de suprimento.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/07/2022 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 68.315,90. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

O 8º Depósito de Suprimento torna público o resultado do pregão nº 09/2022, tendo como objeto: Aquisição de roupa de cama, de banho e colchão de uso hospitalar realizado pelo Depósito de Classe II, para atender as necessidades de demanda das Organizações Militares apoiadas pelo 8º Depósito de Suprimento no âmbito do Comando Militar do Norte. As empresas vencedoras foram: ALAIDE RAISI ZANOLLO, item ganho: 2, valor total do item ganho: R\$ 269.770,00; J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens ganhos: 1,3,4,5; valor total dos itens ganhos: R\$ 405.600,00. Valor Global da Ata: R\$ 675.370,00.

ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN - TEN CEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/07/2022) 160165-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160165

Nº Processo: 64454007861202287. Objeto: Contratação de Condutor de Embarcação com vasto conhecimento na navegação interior nos rios que compõe a bacia Amazônica, para atender as necessidades de demanda das Organizações Militares apoiadas pelo 8º Depósito de Suprimento no âmbito do Comando Militar do Norte.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Arthur Bernardes, 8400, Pratinha 2 - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160165-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2022) 160165-00001-2022NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO II

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada após a adjudicação, quando realizada pelo pregoeiro, ou quando houver recurso, após a análise deste)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	X		203	()
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	X		203	()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	X		230	()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	X		230	()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		X		()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	X		204	()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	X		204	()

[Assinaturas]

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
o 6.1 SICAF;	X		207	()
o 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	X		210	()
o 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	X		210	()
o 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	X		210	()
o 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	X		210	()
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	X		230	()
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	X		204	()
9. Houve intenção de Recurso?		X		()
o 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-		()
o 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	-	-		()
o 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	-	-		()
10. Houve item deserto ou fracassado?	X			()
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	X		230	()
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				()
o 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	X		82	()
o 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	X		204	()
o 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	X		230	()
o 12.4 atos de adjudicação do objeto.	X		230	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	X		230	()
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?		X		()
o 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	-	-		()

Petrolina-PE, 21 de julho de 2022.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01 Pregão Eletrônico 10/2022

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] na função de Comandante, nomeado pela Portaria nº 608 Cmt Ex, publicada no DOU nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten C. [REDACTED] na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no DOU nº 134 de 18/07/2022, processo administrativo nº 64108.028983/2022-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material operacional, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME CNPJ: 09.630.087/0001-55 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189, APARECIDA, WESTPHALEN-RS, CEP: 98.400-000 Telefone: 55-99969-9763 / 3744-1864 E-mail: olithier@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONE SINALIZAÇÃO, Marca EPI 360, material PVC flexível, altura 750mm, cor branca/laranja, com faixas reflexíveis em micro esfera de vidro	UND	100	142,33	14.233,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.233,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ABEL JOSE
ZANCHIM:94545880010

Assinado de forma digital por
ABEL JOSE
ZANCHIM:94545880010
Dados: 2022.09.12 14:30:05 -03'00'

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ABEL JOSE

ABEL JOSE
ZANCHIM:94545880010

Assinado de forma digital por ABEL
JOSE ZANCHIM:94545880010
Dados: 2022.07.18 15:17:54 -03'00'

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

ABEL JOSE
ZANCHIM:94545880010

Assinado de forma digital por ABEL
JOSE ZANCHIM:94545880010
Dados: 2022.07.18 15:18:22 -03'00'

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

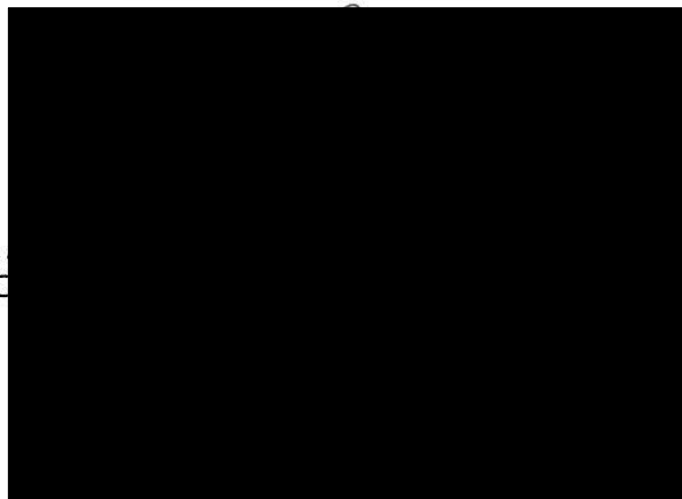
8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2022.

ABEL
ZANC





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02 Pregão Eletrônico 10/2022

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] na função de Comandante, nomeado pela Portaria nº 608 Cmt Ex, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten. Cel. REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no DOU nº 134 de 18/07/2022, processo administrativo nº 64108.028983/2022-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material operacional, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G2H COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI CNPJ: 32.316.475/0001-88 ALAMEDA AFONSO SCHIMIDT, 63 SALA-116 – SANTA TERESINHA – SÃO PAULO/SP CEP: 02.450-000 Telefone: 11-4153-6748 E-mail: h2getiquetas@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Alvo de tiro para fuzil tipo a5. Especificações: alvo para tiro de fuzil, na cor preta, utilizado no teste de aptidão de tiro de fuzil para sargentos, previsto nas normas da igtaex. Padrão utilizado pelo exército brasileiro. Impresso em papel cartão, medindo 20 x 20 cm	UND	1000	1,03	1.030,00
12	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: branca, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	UND	20	17,67	353,40

ELISEU
FERREIRA
DE PAULA

Assinado de forma
digital por ELISEU
FERREIRA DE PAULA
Dados: 2022.09.14
13:50:10 -03'00'

13	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: preta, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	UND	20	17,67	353,40
14	Obréia, material: papel celulose vegetal, formato: circular, apresentação: auto adesiva, cor: PARDA, tamanho: padrão, aplicação: cobrir furos causados por projéteis nos alvos, Rolo 1000 Unidades.	UND	20	17,67	353,40
VALOR TOTAL				R\$ 2.090,20	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



ELISEU FERREIRA
DE PAULA

Assinado de forma digital
por ELISEU FERREIRA DE
PAULA
Dados: 2022.07.18 16:29:05
-03'00'

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

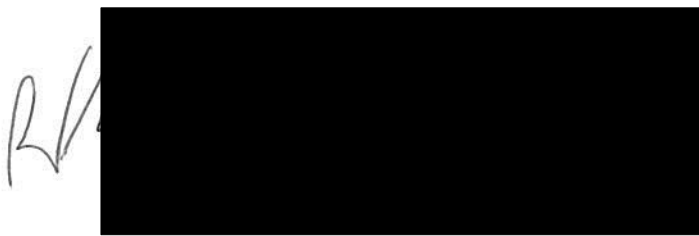
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2022.

EL
DE





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03 Pregão Eletrônico 10/2022

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] 26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] função de Comandante, nomeado pela Portaria nº 608 Cmt Ex, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo [REDACTED] função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr. Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº [REDACTED] 35, portador da carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no DOU nº 134 de 18/07/2022, processo administrativo nº 64108.028983/2022-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material operacional, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 37.610.183/0001-77 MÁRCIA REGINA MALDONADO, Nº 211, BAIRRO SANTA ANTONIETA – MARÍLIA-SP CEP: 17.512-140 Telefone: 14-99626-9554 E-mail: bhsolucoesintegradas@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CONE SINALIZAÇÃO: Super Cone, empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura total de 1,23 metros, peso entre 5,5 e 6,5 Kg com reservatório vazio, corpo constituído por 4 cilindros sobrepostos com diâmetros decrescentes, sobre base quadrada com cantos arredondados de 20cm altura x 61cm de lado externo e 53 cm diâmetro interno e cavidade com 23cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas nos cantos, para melhor fixação.	UND	50	323,56	16.178,00

VALOR TOTAL	R\$ 16.178,00
-------------	---------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, ~~caso~~

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2022.

[Assinatura]





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 04 Pregão Eletrônico 10/2022

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.960.402/0002-26 (UG Primária) ou 06.960.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. [REDACTED], na função de Comandante, nomeado pela Portaria nº 608 Cmt Ex, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Sr. [REDACTED], na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no DOU nº 134 de 18/07/2022, processo administrativo nº 64108.028983/2022-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material operacional, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.291.390/0001-46 ADE LOTE 09/10, LOJA 01/02 – ADE – ÁGUAS CLARAS – CEP: 71.987-540, BRASÍLIA-DF Telefone: 61-3142-0444/99959-3011 E-mail: licitação@infinitypharmadf.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	BAÚ VIAGEM: Case estojo Caixa Baú Acessórios 120x60x65 com Rodas reforçado, Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; Cantoneira em L nas laterais de 25 mm; Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos Embutidos cromado; 4 Rodas Giratórias 360°; Cantos de metal cromado; 2 Alças embutidas. Referência: modelo SOMCASE.	UND	10	2.497,37	24.973,70
VALOR TOTAL				R\$ 24.973,70	

FERNANDA MENDES
DE OLIVEIRA
FREITAS:6957776514
9

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MENDES DE OLIVEIRA
FREITAS:69577765149
Dados: 2022.09.13
09:55:41 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

FERNANDA
MENDES DE
OLIVEIRA
FREITAS:69577765
149

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MENDES DE OLIVEIRA
FREITAS:69577765149
Dados: 2022.07.19
14:36:50 -03'00'

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

FERNANDA
MENDES DE
OLIVEIRA
FREITAS:695777651
49

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MENDES DE OLIVEIRA
FREITAS:69577765149
Dados: 2022.07.19
14:36:58 -03'00'

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

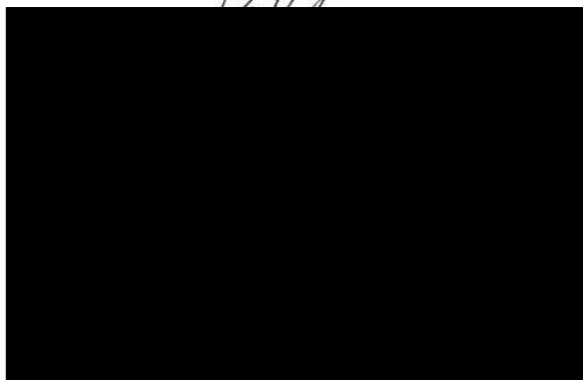
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e um dias de julho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.028983/2022-47, contendo 259 (duzentos e cinquenta e nove) folhas.

